



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº. 46/2026

Assunto: Instalação de uma Rede de Iluminação Pública no Bosque, Localizado no Bairro Boa Esperança Loteamento Tancredo Neves.

AUTOR: Vanderlei André (Negão da Resenha)

O Vereador que o presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa, de acordo que lhe faculta os **artigos 116 e 117 do Regimento Interno** desta casa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviada a presente **INDICAÇÃO** ao excelentíssimo Senhor Edilson Crispim Prefeito Municipal, para que o mesmo determine a secretaria competente a realização de um projeto e a posterior execução da **REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BOSQUE**, localizado no Bairro Boa Esperança Loteamento Tancredo Neves.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de transformar o referido bosque em um espaço de convivência, a iluminação de áreas destinadas ao lazer não é apenas uma questão de visibilidade, mas um instrumento de **vitalidade urbana** e saúde pública., sendo o primeiro passo para a transição de um "vazio" para um "espaço de lazer".

A iluminação adequada permitirá que pais e filhos utilizem o local após o horário de trabalho e escola, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares em um ambiente natural.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2026.


Vanderlei André – PODEMOS
Vereador - CMSMG